



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 4 , de 29 de janeiro de 2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre alteração de simbologia do cargo comissionado de Diretor do Setor de Compras Licitações da Câmara Municipal de Porto Real dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado a simbologia do Diretor do Setor de Compras e Licitações, para CCL-1 fazendo jus aos vencimentos constantes desta nomenclatura.

Art. 2º. A alteração da simbologia do cargo do Diretor do Setor de Compras e Licitações objeto da presente Lei fica condicionado aos limites orçamentários autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em anexo próprio de Lei Orçamentária Anual, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real/RJ, 29 de janeiro de 2024.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Fábio Nunes Maia
1º Vice-Presidente

Jonas Fernando da Silva
2º Vice-Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Luis Fernando da Silva
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores

Encaminho o presente projeto de lei que altera a simbologia de cargo comissionado visando atender demanda relevante do Poder Legislativo Municipal.

A alteração da simbologia Diretor do Setor de Compras e Licitações, está se mostra justa e adequada diante da relevância da função exercida e da complexidade crescente que certame da licitação.

O presente vai acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro (Anexo 1).

Diante do exposto, encaminhamos o presente para análise e aprovação dos Nobres Edis.

Porto Real/RJ, 29 de janeiro de 2025.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Fábio Nunes Maia
1º Vice-Presidente

Jonas Fernando da Silva
2º Vice-Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Luis Fernando da Silva
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Anexo 1

Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Legislativo

Calculo do Impacto Econômico-Financeiro, correspondente a proposta de aumento da Remuneração do Dir. de Licitações e Criação do Cargo: Assessor de Obras:

Os custos do referido aumento e da criação do cargo, estão calculos a partir do mês de fevereiro de 2025, a saber:

| Cargo | | Qty | Sal. Cargo | Ad. TS | Salário s/Corr. | Reaj. 4,83% | R. Atualizada | Rem.Anual (11) | 13º salário Prop. | 1/3 Férias | | Total Geral |
|----------------|-----------|-----|------------------|--------|------------------|-------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------|---|-------------------|
| Dir.Licitações | Ivan.Dif. | 1 | 2.904,94 | - | 2.904,94 | - | 2.904,94 | 31.954,34 | 2.662,86 | 968,31 | - | 35.585,52 |
| As.Obras | L.Tavares | 1 | 11.367,15 | - | 11.367,15 | - | 11.367,15 | 125.038,65 | 10.419,89 | 3.789,05 | - | 139.247,59 |
| Total | | | 14.272,09 | - | 14.272,09 | - | 14.272,09 | 156.992,99 | 13.082,75 | 4.757,36 | - | 174.833,10 |

Valor do Impacto econômico-financeiro:R\$ 174.833,10

QUADRO COMPARATIVO:

GASTOS COM PESSOAL, POSIÇÃO EM 01.01.2025, A SABER:

| | | | | | |
|---------------------|-----------|-----|---------------------|----------------------|---------------------|
| SERV. EFETIVOS: | 22 | R\$ | 743.616,79 | ORÇAMENTO PARA 2025: | |
| SERV.COMISSIONADOS: | 22 | R\$ | 1.909.596,67 | VALOR DO DUODESCIMO: | 12.929.440,46 |
| ASSES.LEGISLATIVOS | <u>33</u> | R\$ | <u>2.969.436,80</u> | | |
| Sub-Total: | 77 | R\$ | 5.622.650,26 | GASTOS COM PESSOAL: | |
| SUBSIDIOS VEREADOR | <u>11</u> | R\$ | <u>1.358.500,00</u> | COMPROMETIMENTO: | 6.981.150,26 |
| Total: | 88 | R\$ | 6.981.150,26 | PERCENTUAL: | 53,99% |

GASTOS COM PESSOAL, POSIÇÃO APÓS A VOTAÇÃO, A SABER:

| | | | | | |
|---------------------|-----------|-----|---------------------|----------------------|---------------------|
| SERV. EFETIVOS: | 22 | R\$ | 743.616,79 | ORÇAMENTO PARA 2025: | |
| SERV.COMISSIONADOS: | 23 | R\$ | 2.084.429,77 | VALOR DO DUODESCIMO: | 12.929.440,46 |
| ASSES.LEGISLATIVOS | <u>33</u> | R\$ | <u>2.969.436,80</u> | | |
| Sub-Total: | 78 | R\$ | 5.797.483,36 | GASTOS COM PESSOAL: | |
| SUBSIDIOS VEREADOR | <u>11</u> | R\$ | <u>1.358.500,00</u> | COMPROMETIMENTO: | 7.155.983,36 |
| Total: | 89 | R\$ | 7.155.983,36 | PERCENTUAL: | 55,35% |

Obs. Alterado para 89 (oitenta e nove) cargos, com acréscimo do Assessor de Obras;

Obs. Segue abaixo, as variações financeiras em reais e percentuais, do impacto econômico-financeiros, após o aumento da remuneração do Diretor de Licitações, e a criação do cargo de Assessor de Obras, a folha de Pagto., irá passar dos atuais R\$

| | | | |
|----------------------|--------------|------|--------------|
| | 6.981.150,26 | para | 7.155.983,36 |
| Variação em Reais: | R\$ | | 174.833,10 |
| Variação Percentual: | % | | 1,83% |

Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2025.

ADALBERTO DA SILVA
Assinado de forma digital por ADALBERTO DA SILVA
Dados: 2025.02.03 12:21:27 -03'00'

Adalberto da Silva
Controlador - Matr. 1100

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](https://spla.cmportoreal.rj.gov.br)

Autenticar documento em <https://spla.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

